



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Segundo Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

CERTIFICO que conforme pesquisa realizada no Sistema Proteus de Distribuição do 2º Grau - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nos últimos dez anos, **NADA CONSTA** referente a processos Ações e Execuções Cíveis e Criminais em que seja parte o(a) senhor(a) **ROBISSÂNIA DA SILVA FELIX**, portador do **CPF: 026.415.741-95**, até a data de **05/11/2013**.

Nº DA CERTIDÃO: **896577**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base na Portaria nº 5005/2012-PRES;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Departamento Judiciário Auxiliar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.

Emitida em 05/11/2013, às 12:12h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Criminais número 896577 emitida via Internet às 12:12 do dia 05/11/2013, em nome de ROBISSÂNIA DA SILVA FELIX, ou vinculado ao CPF: 026.415.741-95. Resultado: **NADA CONSTA.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1º Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **ROBISSÂNIA DA SILVA FELIX**, portador do **CPF: 026.415.741-95**, até a data de **29/10/2013**.

Nº DA CERTIDÃO: **896567**

Observações:

- a. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº 21/2011-CGJ;
- b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;**
- c. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF**.
- d. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
- e. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
- f. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
- g. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 05/11/2013, às 12:05h



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Criminais número 896567 emitida via Internet às 12:05 do dia 05/11/2013, em nome de ROBISSÂNIA DA SILVA FELIX, ou vinculado ao CPF: 026.415.741-95. Resultado: NADA CONSTA.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ROBISSANIA DA SILVA FELIX**

Inscrição: **055628301031** Zona: 1 Seção: 95

Município: 93734 - GOIÂNIA UF: GO

Data de Nascimento: 21/01/1989 Domiciliada desde: 27/09/2005

Filiação: IRAILDE MARLENE DA SILVA FELIX
DONIZETE DA CONCEICAO FELIX

Certidão emitida às 13:10 de 05/11/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FSBR.CQIB.HFR4.SATN**



- ELEITOR**
- Carta de serviços
- Certidões
 - Certidão de composição partidária
 - Certidão de Quitação
 - Crimes Eleitorais
 - Filiação Partidária
 - Negativa de Alistamento
- Disque - Eleitor
 - Fale Conosco
- Eleitor no Exterior
- Glossário Eleitoral
- Justificativa eleitoral
- Pré-atendimento eleitoral
- Restituição de multas
- Recadastramento Biométrico
- SIEL
- Situação eleitoral
 - Consulta por nome
 - Consulta por título
- Título e Local de votação
 - Consulta por nome
 - Consulta por título
- Zonas eleitorais

Certidão de Quitação

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997 (formato PDF), a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere "a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral".

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Quitação Eleitoral autêntica emitida pela Justiça Eleitoral para o seguinte eleitor:

Eleitora: **ROBISSANIA DA SILVA FELIX**
 Inscrição: **055628301031**
 Data Nascimento: 21/01/1989
 Filiação: **IRAILDE MARLENE DA SILVA FELIX**
DONIZETE DA CONCEICAO FELIX

Certidão emitida às 13:10 de 05/11/2013

Compartilhar

- Assuntos relacionados
- Carta de serviços
 - Certidões
 - Disque - Eleitor
 - Restituição de multas

Mapa do site

ELEITOR Carta de serviços Certidões Disque - Eleitor Eleitor no Exterior Glossário Eleitoral Justificativa eleitoral Pré-atendimento eleitoral Restituição de multas Recadastramento Biométrico SIEL Situação eleitoral	ELEIÇÕES Biometria e urna eletrônica Eleições 2014 Eleições 2012 Eleições anteriores Estatísticas do eleitorado Referendo 2005 Estatística TSE - Eleição 2008 Repositório de Dados Eleitorais	PARTIDOS Criação de Partidos Contas partidárias Filiação partidária Fundo Partidário Partidos políticos Propaganda partidária	JURISPRUDÊNCIA Acórdãos Boletim de Jurisprudência Diário da Justiça Eletrônico Inteiro teor Pesquisa de Jurisprudência Prazos de desincompatibilização Revistas Jurídicas Solicitação de Pesquisa de Jurisprudência Temas Seleccionados	LEGISLAÇÃO Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar Leis Portarias Regimento e Regulamento Resoluções	TRANSPARÊNCIA Benefícios Compras Contratos Gestão orçamentária e financeira Gestão fiscal Licitações Relatórios CNJ Remunerações	INSTITUCIONAL Catálogo de publicações Concurso público Conheça o TRE-GO Contato Corregedoria Regional Eleitoral Escola Judiciária Eleitoral Imprensa Núcleo de Cooperação Judiciária Ouvidoria Planejamento e Gestão
---	--	--	---	---	---	---

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBISSANIA DA SILVA FELIX, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 4963913 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 026.415.741-95, residente e domiciliado na Rua Albino Mendes de Campos, nº 04, Cristo Rei, Várzea Grande-MT.

OUTORGADA: LEILIVANIA DA SILVA FELIX, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 4347036 DGPC/GO, inscrita no CPF nº 001.020.811-90, residente nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na Avenida Padre João Bosco, nº 509, Centro.

FINALIDADES E PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador a OUTORGADA, para o fim especial de promover sua inscrição no Concurso Público Municipal nº 003/2013, junto a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira do Estado de Mato Grosso, podendo dito procurador praticar todos os atos que forem necessários à garantia dos direitos e interesses do outorgante.

Várzea Grande-MT, 04 de novembro de 2013.

Cartório
Cristo Rei

Robissânia da Silva Felix

026.415.741-95

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROBISSANIA DA SILVA FELIX, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG nº 4963913 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 026.415.741-95, residente e domiciliado na Rua Albino Mendes de Campos, nº 04, Cristo Rei, Várzea Grande-MT.

OUTORGADA: LEILIVANIA DA SILVA FELIX, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 4347036 DGPC/GO, inscrita no CPF nº 001.020.811-90, residente nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na Avenida Padre João Bosco, nº 509, Centro.

FINALIDADES E PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a OUTORGANTE, nomeia e constitui seu bastante procurador a OUTORGADA, para o fim especial de promover sua inscrição no Concurso Público Municipal nº 003/2013, junto a Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira do Estado de Mato Grosso, podendo dito procurador praticar todos os atos que forem necessários à garantia dos direitos e interesses do outorgante.

Cartório
Cristo Rei

Várzea Grande-MT, 04 de novembro de 2013.

Robissânia da Silva Felix

026.415.741-95

Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
 Av. Ary Paes Barreto nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 78118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
 Tabela: Chafiz Monteiro de Oliveira
 Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: rccartrei@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
 AIV47544
 R\$ 2,20

Selo de Controle Digital
 Em test. (...) da verdade.

GIOCONDA G M M SIRIO-Esc. Juramentada
 Várzea Grande/MT, 05 novembro 2013
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cód. Serv. 184 Cod. Mto. 6
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 673205720

PROIBIDO PLASTIFICAR
 673205720

NOME: ROBISSANIA DA SILVA FELIX

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4963913DGPCGO

CPF: 026.415.741-95 DATA NASCIMENTO: 21/01/1989

FILIAÇÃO: DONIZETE DA CONCEICAO FELIX
 TRAILDE MARLENE DA SILVA FELIX

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04302439739 VALIDADE: 01/12/2017 1ª HABILITAÇÃO: 25/02/2008

OBSERVAÇÕES:

Robissania da Silva Felix
 LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 06/12/2012

Josef Taveira Rocha
 ASSINATURA DO EMISSOR 38217612662
 GO062487221

DETRAN-GO (GOIAS)

EM BRANCO